

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2024FOR-FME.  
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024FMEDI**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
055/2024FOR-FME, DECORRENTE DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 011/2024FMEDI”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 055/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 28/05/2024, com vencimento em 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 055/2024FOR-FME, firmado em 28/05/2024, com a Empresa **FAGNER SOUZA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.998/0001-00, com sede na Rua Barnabé Gaspar, SN, Loja, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a Aquisição de disco sólido interno (SSD) 240 GB, para os notebooks pertencentes ao fundo municipal de educação do município de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto aumento do quantitativo do Contrato de Fornecimento nº 055/2024FOR-FME que decorrente da Dispensa nº 011/2024FMEDI.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, visando acréscimo de quantitativos nos limites previstos em lei, entre as partes, visto as razões econômicas, financeiras e técnicas, bem como a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, que visa garantir o bom funcionamento dos computadores.

1.2 – Fica aditado em aproximadamente 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo do objeto contratual, acrescendo o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme CLÁUSULA QUARTA do contrato original e item da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO SÓLIDO INTERNO (SSD) 240 GB	UND	20	160,00	3.200,00

1.3 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), passando para o valor total para R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/21:

**Art. 107:** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FAGNER SOUZA LIMA**  
CNPJ: 11.634.998/0001-00  
CONTRATADA

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.